



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 07/2016

Autoria: Vereador: WILSON CÂNDIDO DE MELO e Vereadores.

INDICO a Exmo (a) Sr.(a) Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para que junto ao setor competente, realize esforços no sentido de dar um aumento de no mínimo R\$ 100,00 (cem reais) fixos no salário de nossos funcionários, seguindo o exemplo do Município de Ourinhos (R\$ 100,00 no vale-refeição e R\$ 100,00 no salário) conforme matéria do Jornal Negociação do dia 01-07/04 em anexo, entre outros Municípios da região.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, estamos cientes da crise econômica que passa nosso País, queda constante na arrecadação, inflação acima de 10% e crescimento constante na taxa de desemprego, consequência do fechamento de indústrias e pontos comerciais.

Considerando ser esta crise sem soluções a curto prazo, é que sugerimos a referida recomposição salarial, para aliviar em parte o poder aquisitivo dos menos favorecidos, cuja faixa salarial gira em torno de R\$ 900,00 (novecentos reais).

É importante destacar que Municípios vizinhos como Salto Grande, Ibirarema e Santa Cruz do Rio Pardo realizaram este esforço, corrigindo os salários.

Na certeza de contar com a compreensão e colaboração para com a presente solicitação antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão do Sul-(SP) 13 de Abril de 2016.

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul

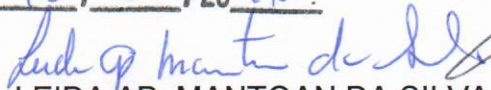
Aprovado em turno único


Votação unânime

C.M.R.S. 18 / 04 / 20 16

WILSON CÂNDIDO DE MELO

Vereador


LEIDA AP. MANTOAN DA SILVA


BRAZ DE LIMA

JOSÉ MANSANO MARTINS FILHO

EDILSON FRANCISCO DA SILVA

